

1ª REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO 003/2021

Objeto (resumido): Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço especializado de cobrança ativa e receptiva (“escritórios de cobrança”), por meio de procedimento de Credenciamento, para a cobrança por operador humano e/ou quaisquer outros meios existentes dos créditos próprios e de terceiros administrados pela AGERIO, conforme demanda previamente manifestada pela AGÊNCIA e de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Credenciamento

Pedido de Esclarecimento nº 08

Às 10:21h do dia 31 de outubro de 2022, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme descrito a seguir:

“(...) Estou interessada na licitação 003/2021, mas estou com dúvidas a respeito da primeira etapa. O primeiro passo no momento é apenas encaminhar por e-mail os anexos do edital? ou já tenho que encaminhar também os documentos do tópico 9.2 ao 9.5? (...)”

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

RESPOSTAS:

a) Relativamente à pergunta do referido Pedido de Esclarecimento, nos cabe tecer os seguintes comentários:

a.1) Conforme previsto no Edital de 1ª Reabertura de Inscrições para o Credenciamento 003/2021, os interessados deverão enviar à AgeRio, para o e-mail licitacoes@agerio.com.br, os documentos listados no item 9.1.2 do instrumento convocatório:

“(...)”

a) O Pedido (requerimento) de Credenciamento, conforme modelo constante do Anexo II;

b) Na hipótese de se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, Declaração de enquadramento do interessado participante constante do Anexo III;

c) Declaração relativa ao cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, na forma do Anexo IV, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho

noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos;

d) Declaração de Atendimento aos Requisitos e Condições de Participação e Contratação Exigidos pelo Artigo 14 do Regulamento de Licitações da AgeRio, na forma do Anexo V;

e) Declaração de que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária de participação em licitação pela AgeRio, impedimento de licitar e contratar com os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, na forma do Anexo VI – Declaração de inexistência de penalidade;

f) Os documentos de habilitação previstos no item 9.2 a 9.5;

g) Declaração de Entrega de Documentos Idôneos e Originais, na forma do Anexo VIII.”

a.2) É necessário também observar, portanto, a alínea “f” do item 9.1.2 do Edital, conforme indicado acima. Assim sendo, os documentos listados nos itens 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 também deverão ser apresentados à AgeRio, no prazo estabelecido pelo instrumento convocatório.

a.3) Pedimos observar o item 7 que trata dos prazos para a entrega dos documentos à AgeRio:

“(…)

7.1 O pedido de credenciamento e os documentos exigidos neste Edital e anexos deverão ser enviados à AgeRio, exclusivamente por meio do endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme constante no preâmbulo deste Edital, do dia 24/10/2022 ao dia 16/11/2022, no horário das 10:00h às 17:00h, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

7.2 Os participantes interessados deverão observar as regras contidas nos itens 9.7 e 9.8 do Edital.”

b) Aproveitamos o ensejo para recomendar para que sejam observadas as instruções para o envio de documentos à AgeRio, conforme regras previstas no item 9.8 do Edital.

c) Por fim, solicitamos para que estejam sempre atentos às notícias e informações divulgadas nos canais oficiais do Credenciamento em epígrafe: sítio eletrônico da AgeRio (www.agerio.com.br).